



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 036/2026

A vereadora **FERLA BORGES PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE CONSTRUIR QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA A NO LOTEAMENTO ARAGUAIA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A Avenida A, no Loteamento Araguaia, apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo carros e motocicletas, que frequentemente transitam em velocidade superior à permitida. Essa situação tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente quanto à segurança de pedestres, ciclistas e crianças que circulam pela região.

A instalação de quebra-molas é uma medida simples e eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade para a comunidade local. Além disso, trata-se de uma ação de baixo custo e de grande impacto social, que reforça o compromisso do município com a mobilidade urbana segura e responsável.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Ferla Borges
Vereadora – MDB